



## DECRETO 1.674/2014

**“Reajusta os valores dos ingressos cobrados para a entrada nas cavernas de Botuverá”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73, VII da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores cobrados para a entrada nas cavernas de Botuverá serão assim definidos:

- I- Ingresso Normal Adulto: R\$ 14.00
- II- Estudantes (com carteirinha): R\$ 7.00
- III- Crianças de 4 a 12 anos: R\$ 7.00
- IV- Melhor Idade (acima de 60 anos): R\$ 7.00
- V- Aluguel de calçados e meias: R\$ 4.00

**Art. 2º** Não é permitido o ingresso de crianças menores de 4 anos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Botuverá (SC) em 31 de março de 2.014.

**José Luiz Colombi**

Prefeito Municipal de Botuverá

Publicado em conformidade com Artigo 101 da L.O.M./1990 e Lei Municipal nº 796/1998.

Data: 31.03.14

Assinatura